



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1075

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da execução orçamentária e financeira do Plano Municipal de Assistência Social – PMASWeb/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira – COMASIS, órgão deliberativo de caráter permanente, criado pela Lei Municipal nº 360/1996; alterado pela Lei nº 1673/2009, no uso de suas atribuições conferidas pela referida lei e Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº 5486 de 26 de setembro de 2012, **em reunião ordinária realizada aos 18 dias do mês de abril de 2024;**

CONSIDERANDO a Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social que define como público prioritário desta política as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas do PMASweb – 2023, foi apresentada conforme blocos de financiamento do SUAS: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Programas e Projetos, Demanda Parlamentar para investimento e Incentivos a Gestão (IGDs).

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Prestação de Contas da execução orçamentária e financeira do Plano Municipal de Assistência Social – PMASweb, do FUMASIS (Fundo Municipal de Assistência Social), referente ao exercício de 2023, por unanimidade pelos membros presentes na 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira – COMASIS.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data na qual foram aprovadas as deliberações deste conselho na 4ª Reunião Ordinária do COMASIS (18/04/2024).

Ilha Solteira, 19 de abril de 2024.

Floripes Antiqueira da Silva
Presidente do COMASIS – Ilha Solteira – SP



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE!

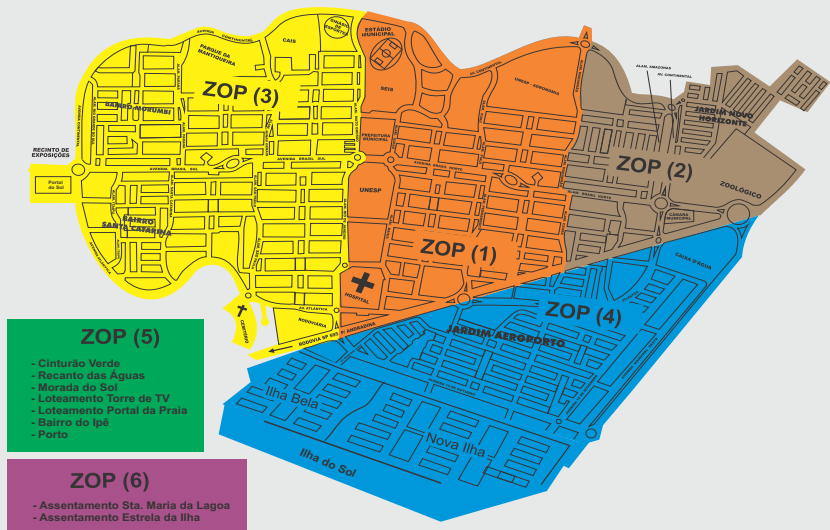
- DIA 10 DE JUNHO DE 2024
- LOCAL: PRÉDIO CENTRAL PREFEITURA ILHA SOLTEIRA PRAÇA DOS PAIAGUÁS, 86
- DAS 8H ÀS 12H - APURAÇÃO ÀS 12H30
- PARA VOTAR, APRESENTAR DOCUMENTO PESSOAL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Para se CANDIDATAR, como representante de uma ZOP, basta ser maior de 18 anos, comprovar o domicílio na respectiva ZOP e apresentar seus documentos pessoais (RG e CPF)



MAPA ZOPs

Zonas do Orçamento e Planejamento Participativo (ZOPs)



ZOP (5)

- Cinturão Verde
- Recanto das Águas
- Morada do Sol
- Loteamento Torre de TV
- Loteamento Portal da Praia
- Bairro do Ipê
- Porto

ZOP (6)

- Assentamento Sta. Maria da Lagoa
- Assentamento Estrela da Ilha

ZOP1 - CENTRO

Região entre as Alamedas Mato Grosso - Rio de Janeiro e as Alamedas Maranhão - Ceará e entre a Avenida Continental e a Rodovia SP-595, conforme mapa ZOPs

1

ZOP2 - NORTE

Região entre as Alamedas Maranhão - Ceará e as Alamedas Maranhão - Ceará e os limites do Bairro Jd. Novo Horizonte e Zoológico e entre a Avenida Continental e Rodovia SP-595, conforme mapa ZOPs

4

ZOP3 - SUL

Região entre as Alamedas Mato Grosso e Rio de Janeiro e entre as Avenidas Continental e Atlântica (incluindo o Portal do Sol), conforme mapa ZOPs

2

ZOP4 - LESTE

Região que compreende todo o Jd. Aeroporto e os Bairros Nova Ilha, Ilha Bela e Ilha do Sol, conforme Mapa ZOPs

5

ZOP5 - DIVERSOS

Cinturão Verde, Recanto das Águas, Morada do Sol, Torre de TV, Portal da Praia, Porto e Bairro do Ipê

3

ZOP6 - RURAL

Assentamento Santa Maria da Lagoa
Assentamento Estrela da Ilha

6

Cada eleitor vai escolher um candidato representante da sua ZOP e um candidato de cada uma das quatro Classes de Entidades inscritas.

Mais informações no Edital da Eleição do Conselho da Cidade no SOEM nº 1073